



## **JUNTA DE FREGUESIA DA BATALHA**

**ATA N.º 1 MANDATO 2025/2029**

**30/10/2025**

*Rute Duarte*  
*Helena Carvalho*

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, pelas 20 horas, reuniram-se na sede desta Junta de Freguesia, os elementos do novo executivo, na sequência das eleições autárquicas realizadas a doze de outubro de 2025 (mandato 2025/2029):

**Presidente:** *Jorge Magalhães Oliveira*

**Secretário:** *David Filipe de Oliveira Faria*

**Tesoureira:** *Helena Isabel Moreira Carvalho*

**Vogais:** *Hugo Miguel Pereira Rodrigues e Rute Rita Tomás Duarte*

com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Distribuição de Cargos, Funções e Pelouros
2. Delegação de Competências no Presidente da Junta
3. Regime de Exercício de Funções
4. Designação do Substituto Legal
5. Delegação para Autorização da Despesa
6. Alterações Orçamentais Permutativas
7. Assinaturas de Cheques e Contas Bancárias
8. Horário de Atendimento ao Público
9. Periodicidade das Reuniões
10. Recursos Humanos da Freguesia
11. Recursos Financeiros e Patrimoniais

### **PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião realizou-se sem a comparência de público.

### **PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **1. Distribuição de Cargos, Funções e Pelouros**

Nos termos dos números 2 e 3 do artº 18 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Junta distribuir os cargos, funções e pelouros pelos vogais:

**Presidente:** *Jorge Magalhães Oliveira*

**Pelouros:** Proteção Civil, Desenvolvimento, Proteção da Comunidade, Ambiente e Salubridade

  
Presidente  
Helena Cavallino

### **5. Delegação para Autorização da Despesa**

Nos termos da alínea h) e i) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Junta pode autorizar a realização de despesas até o limite estipulado por delegação da Junta de Freguesia.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou, por unanimidade, delegar no Presidente a autorização para a realização de despesa até ao montante de mil euros **(sem IVA incluído)**.

### **6. Alterações Orçamentais Permutativas**

De acordo com a alínea b) do art.º 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia *executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações*. As alterações orçamentais, encontra-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

A alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou, por unanimidade, delegar no Presidente a autorização para a aprovação das alterações orçamentais permutativas.

### **7. Assinaturas de Cheques e Contas Bancárias**

O Presidente da Junta informou da necessidade de se proceder à atualização das fichas de cliente nas duas contas existentes: Caixa de Crédito Agrícola Mútua da Batalha e Caixa Geral de Depósitos. As contas serão movimentadas pelo Senhor Presidente, pelo Secretário e pela Tesoureira, ficando as mesmas obrigadas a duas das três assinaturas indistintamente.

**DELIBERAÇÃO:** A proposta foi aprovada por unanimidade.

### **8. Horário de Atendimento ao Público**

O Presidente da Junta propôs que o horário de atendimento ao público seja de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

Adicionalmente, o atendimento ao Público pelo Executivo será todas as quintas-feiras, das 20 às 21 horas.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou por unanimidade.

### **9. Periodicidade das Reuniões**

O Presidente da Junta propôs nos termos do artigo 20.º do RJAL que as reuniões se realizassem dois vezes por mês, tendo ficado definido que será no primeira e terceira quinta-feira de cada mês,

com início às 20h30, sendo ambas as reuniões públicas. Realizar-se-ão reuniões extraordinárias sempre que tal se venha a justificar, a qual será convocada pelo Presidente nos termos legais.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou aprovar o ponto por unanimidade.

#### **10. Recursos Humanos da Freguesia**

O Presidente da Junta de Freguesia deu a conhecer o mapa de pessoal da Freguesia, o qual demonstra o número de postos de trabalho ocupados, ou seja, os trabalhadores que a Freguesia possui, bem como as intenções de recrutamento, com os postos de trabalho por ocupar.

O Executivo tomou conhecimento.

#### **11. Recursos Financeiros e Patrimoniais**

O Presidente da Junta informou os restantes vogais da situação financeira e patrimonial da Junta, à data, em que no total das disponibilidades apresenta um saldo de 88.433,10 €.

O Executivo tomou conhecimento.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 a 4 do artigo 57.º do RJAL, a qual vai assinada por todos os presentes. A reunião foi encerrada pelas 22 horas.

Batalha, 30 de outubro de 2025


**O Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
(Jorge Magalhães Oliveira)

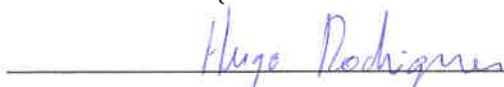
**O Secretário**

  
\_\_\_\_\_  
(David Filipe de Oliveira Faria)

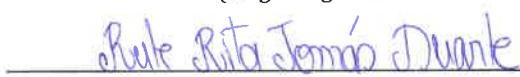
**A Tesoureira**

  
\_\_\_\_\_  
(Helena Isabel Moreira Carvalho)

**O 1º Vogal**

  
\_\_\_\_\_  
(Hugo Miguel Pereira Rodrigues)

**A 2ª Vogal**

  
\_\_\_\_\_  
(Rute Rita Tomás Duarte)